



Ata Nº 003/2026 - Comissão Permanente de Política Urbana e Meio Ambiente

Aos 19 dias do mês de junho de 2026, às 16:00 horas no gabinete 01 da Câmara Municipal de Suzano, situada na Rua Três Poderes, 65, neste município, estando presente o vereador Márcio Alexandre de Souza, compareceram os vereadores Jaime Siunte e Marcel Pereira da Silva membros da Comissão Permanente de Política Urbana e Meio Ambiente.

Iniciada a reunião sob a presidência do vereador Márcio Alexandre de Souza, foi apresentada a propositura abaixo para análise:

Projeto de Lei nº 050/2026 de autoria do nobre vereador André Dias Dourado, que tem a seguinte redação: “Institui o Programa "Suzano Sustentável", dispõe sobre a gratificação ao cidadão que registrar e denunciar o descarte irregular de resíduos sólidos em vias públicas e dá outras providências.”

Após analisada pelos membros da presente Comissão, nos termos do artigo 30, combinado com o artigo 34, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano, ficou deliberado e aprovado pelos membros desta, opinando os vereadores favoráveis à propositura devendo ser elaborado o parecer nesse sentido.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão, e após, encaminhada à Webdesigner.

Câmara Municipal de Suzano, 19 de junho de 2026.

Vereador Márcio Alexandre de Souza – Presidente

Vereador Marcel Pereira da Silva – Relator

Vereador Jaime Siunte –Membro